



Portal de Legislação do Município de Jari / RS

**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.775, DE 11/01/2023**

**ALTERA O DECRETO 4.639 DE 24 DE JUNHO DE 2022 E NOMEIA OS MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO PARA COMPOR O CMDCA (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.537 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.**

*O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com [art. 100, inciso IV da Lei Orgânica Municipal](#):*

*DECRETA:*

**Art. 1º** Ficam nomeados os Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, abaixo listados com seus respectivos suplentes:

- **Um representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: MAICON**  
RIBAS CHAVES (Titular);  
PATRICIA NETO BARTH (Suplente);
- **Um representante da Secretaria Municipal de Saúde:**  
CRISTIANE DIAS DOS SANTOS (Titular);  
IANDIARA MOURA (Suplente);
- **Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:**  
ANELISE FERIGOLLO CARGNELUTTI (Titular);  
SANDRA MACHADO PAIM (Suplente);

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2023.*

*JESUS AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA*  
*Prefeito Municipal em Exercício*